

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 492 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar, por falecimento a Sra. **ALTAMAR APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, casada, portador da CTPS nº 47762, Série nº 194, PIS nº 10645012561, RG 14.694.401 CPF/MF nº 122.723.768-51, do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 24 de agosto de 2021.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2021, com a devida publicação.



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração